



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº. 0742/16/GS/SEMA

São Luís, 30 de junho de 2016.

Ao Senhor

Dr. HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH/SAS

Agência Nacional de Águas – ANA

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco B, sala 206

CEP 70610-200 – Brasília-DF.

ASSUNTO: Encaminha cópia da Resolução CONERH 21/2016.

Senhor Diretor,

Dirigimo-nos a V.Sa. no sentido de encaminhar cópia da Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH nº 21/2016, publicada no DOE nº 108 de 13.06.2016, a qual dá ciência às metas federativas e certifica as metas estaduais do Pacto Nacional de Gestão das Águas – Progestão no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ao ensejo reiteramos a V.Sa. protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Lei Estadual nº. 5.405/92, regulamentada pelo Decreto nº. 13.494/93, e ainda, observadas as normas gerais da União pertinentes ao procedimento de Licenciamento Ambiental,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Técnica para, no âmbito da Superintendência de Recursos Florestais desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, analisar e emitir Parecer sobre o conteúdo do EPIA/RIMA concernente à LUAR - Licença Única Ambiental de Regularização para a atividade Agrossilvipastoril no imóvel rural denominado Fazenda Quarta Estância e Chapadão do Céu, no município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, conforme solicitação do interessado Agrícola Vontobel Ltda, inscrito no CNPJ nº 19.534484/0001-21, Processo Sema nº 16010000100/2016.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos técnicos: CECYDALVA SOUZA DOS SANTOS, Engenheira Agrônoma - Analista Ambiental, Mat. 16683, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FONSECA, Engenheira Agrônoma - Analista Ambiental, Mat. 16923 e EDMAR SILVA CASTRO, Analista Ambiental - Assessor de Gestão Florestal, Mat. 2489425, sob a coordenação do primeiro.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,

EM SÃO LUÍS (MA), 08 DE JUNHO DE 2016.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 032, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Lei Estadual nº. 5.405/92, regulamentada pelo Decreto nº. 13.494/93, e ainda, observadas as normas gerais da União pertinentes ao procedimento de Licenciamento Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica para, no âmbito da Superintendência de Licenças Ambientais desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, analisar e emitir Parecer sobre o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA (EIA/RIMA) da Mineração Aurizona S/A concernente à Licença Prévia - LP, para implantação do empreendimento Projeto Tatajuba, lavra de minério de ouro em uma área de 5.028,91 hectares, no Município Godofredo Viana, Maranhão, conforme consta do Processo SEMA nº 16030018206/2016.

Art. 2º - A referida Comissão será constituída pelos técnicos: LUCIANO CARDOSO LÁPIS, Engenheiro de Pesca, matrícula nº 1828516; JOÃO DE DEUS RODRIGUES DOS SANTOS, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 10140; ODIVIO DA SILVA REZENDE NETO, Engenheiro Civil, matrícula nº 1829977, HULGO ROCHA E SILVA, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 1697416; RAIMUNDO NONATO ALVES MONTELES, Geógrafo, matrícula nº 1055151; sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 08 DE JUNHO DE 2016.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

RESOLUÇÃO CONERH Nº 021/2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.149, de 15 de junho de 2004 e Decreto nº 27.319, de 14 de abril de 2011;

Considerando o Decreto nº 29.302, de 15 de agosto de 2013 que dispõe sobre a adesão voluntária do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

Considerando a RESOLUÇÃO ANA Nº 379, DE 21 DE MARÇO DE 2013 que aprova o Regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO e dá outras providências;

Considerando a RESOLUÇÃO ANA Nº 512, DE 29 DE ABRIL DE 2013 que define os valores anuais dos Contratos a serem firmados no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

Considerando a RESOLUÇÃO CONERH Nº 07 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013 que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar anuência às atividades relacionadas ao cumprimento das Metas Federativas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

Art. 2º - Certificar a execução das atividades relacionadas ao cumprimento das Metas Estaduais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos no ano de 2015;

Art. 3º - Certificar que a Plenária aprovou a retificação do Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais do PROGESTÃO encaminhado a Agência Nacional de Águas-ANA em relação ao nível informado neste documento da Variável 1.2 Organismo(s) Coordenador/Gestor, inserida no Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual, estabelecido pela Resolução CONERH nº 07, de 25 de novembro de 2013.



Parágrafo Único: A retificação citada no caput deste artigo corresponde a mudança do nível 2 para nível 3 da Variável 1.2 Organismo(s) Coordenador/Gestor, a qual é considerada como meta obrigatória.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,

EM SÃO LUÍS (MA), DE 08 DE JUNHO DE 2016.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e **MARCIA EVELIM DE CARVALHO.**

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Letras do Centro de Estudos Superiores de Timon- CEST

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 02.05.2016 e término em 30.04.2017.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 01 de junho de 2016.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e **RENATA RIBEIRO LIMA.**

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 02.05.2016 e término em 30.04.2017.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 01 de junho de 2016.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e **PRISCILA DE SOUSA VIEIRA.**

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Tecnologia em Agroindústria do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 02.05.2016 e término em 30.04.2017.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 01 de junho de 2016.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e **PRISCILA OSORIO FERNANDES.**

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Tecnologia em Agroindústria do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 02.05.2016 e término em 30.04.2017.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 01 de junho de 2016.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e **MARCOS HELAM ALVES DA SILVA.**

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Timon- CEST.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 02.05.2016 e término em 30.04.2017.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 01 de junho de 2016.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal